



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº69/2022

Moção de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo, Exmo Sr. João Agripino da Costa Doria Júnior pelo retorno da campanha de vacinação contra raiva animal.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo por meio da Coordenadoria de Controle de Doenças do Instituto Pasteur, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde suspendeu a Campanha de Vacinação contra Raiva Animal em agosto de 2020 em todos os municípios do estado, devido a um desabastecimento do material, pois houve atraso no repasse feito pelo Ministério da Saúde por conta da crise sanitária imposta pela pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que a raiva é um vírus zoonose, ou seja, que pode ser transmitido do animal para o homem, e ainda que seja considerada incomum nos dias de hoje, gera muitas preocupações, pois é fatal em quase 100% dos casos;

CONSIDERANDO que essa doença contagiosa é transmitida através da saliva de animais contaminados, por isso, sua principal forma de propagação é a mordida;

CONSIDERANDO que a vacina antirrábica é a única forma de prevenção e é vista como uma questão de segurança para os animais e para todos que convivem com ele, daí a importância das campanhas de vacinação contra raiva animal;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Governador do Estado de São Paulo, Exmo Sr. João Agripino da Costa Doria pelo retorno da campanha de vacinação contra raiva animal.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUEIRO, ainda, que seja dada ciência dessa moção, através de ofício com cópia a ser encaminhada ao **PALÁCIO DOS BANDEIRANTES** Av. Morumbi, 4500 - Morumbi, São Paulo - SP, 05650-905.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de março de 2022.

ELIEL MIRANDA

Vereador